

PORTARIA Nº. 197/2020.
DE: 16 DE ABRIL DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes vinculada ao CNPJ nº 04.217.362/0001-90 (em anexo) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

Miguel José Brunetta – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 326.034.369.53, residente na Avenida das Araras, Nº 587, Centro, Santo Antônio do Leste.

David Paulo Correa da Silva, Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1087942817 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 008.529.950-24, residente na Rua Porto Alegre, quadra 13 lote 17, bairro Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste, MT

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas de Miguel José Brunetta e David Paulo Correa da Silva, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinar e endossar cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuar transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrarem e alterar senhas.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM:16 DE ABRIL DE 2.020.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**

Contas

7099-8	MOV. GERAL	
7100-5	MOV. EDUCAÇÃO	
7101-3	MOV. SAUDE	
7.425-X	PMSAL INVEST.	
8000-4	ICMS	
8006-3	ICMS DESONERAÇÃO	
8001-2	FPM	
8036-5	ITR	
8005-5	FEP	
5654-5	CIDE	
7327-X	IPVA	
8010-1	ISSQN	
8038-1	TRIBUTOS	
8040-3	TAXA DE ILUMINAÇÃO	
18584-1	P MUN SAL	
8013-6	CAISAL	
8012-8	FUNCIONARIOS	
5461-5	CEX	
6718-0	SNA	
7219-2	PMSAL CAUÇÃO META CONS.	
7167-6	PMSAL FETHAB	
8026-8	P MUN SAL	
5411-9	SALARIO EDUC. QSE	
6615-X	FUNDEB	
8066-7	TRANSP. ESCOLAR	
7492-6	P MUN SAL	
9911-2	TE FETHAB SEDUC	
7490-X	PMSAL FUS	
9033-6	PNATE	
7378-4	CAMINHO ESCOLA	
8531-6	PNAE	
8420-4	PEJA	
7529-9	FNDE/PAR – EDUCAÇÃO	
8804-8	PMSAL CONSTR. CRAS	
7240-0	PMSAL PRAÇA JD B VIVER	

7574-4	PMSAL PRAÇA P. URBANO	
8947-8	PCA II QUADRA POLIESPORT	
8771-8	PMSAL PAC I QD COB INDIG.	
7112-9	PMSAL IMDAB	
9986-4	CONV. 857645/2017 LIXEIRAS	
9209-6	PATRULHA AGRICOLA	
9532-X	CAMPO FUT. SOCYETI	
9130-8	MDS/APAE/CONV.787544	
8070-5	PREVISAL BB	
8068-3	P MUN SAL	
8072-1	P M SAL	
9105-7	P M SAL	
6945-0	P MUN SAL	
7282-6	P MUN SAL	
7618-X	PM SAL – DETRAN	
7631-7	PM SAL – PROJ. CULTURAL	
8142-6	PM SAL - PAR	
10072-2	P M SAL – MP 81	
10193-1	PM SAL – BRASI	
10331-4	NATAL ILUMINADO 2019	
10361-6	CONV. 884133/2019	